



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina www.altoparaíso.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2019.

(carimbo, nome e assinatura do responsável)

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Alto Paraíso, Estado do Paraná, da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **“Aquisição de Impressoras, Computadores e Periféricos para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Todavia os materiais, só serão retirados de acordo com a necessidade do município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital”**, a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

1 – DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **09h00min do dia 11 de Abril de 2019**, onde na seqüência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subseqüentemente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhare(a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Camila Rubio, designados pela portaria nº 013/2019, com data de 23 de Janeiro de 2019, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 24 de Janeiro de 2019.

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2 – DO OBJETO

2.1. “Aquisição de Impressoras, Computadores e Periféricos para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Todavia os materiais, só serão retirados de acordo com a necessidade do município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital”.

2.1.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregue no local indicado pela Administração.

2.1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 46.175,00 (Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias a partir da assinatura da requisição do município.

2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

2.5. Os produtos serão solicitados, durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

2.7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.

4 - DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social** ou **outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. **Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, quando for o caso. **(Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)**

4.7. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.

a) **Declaração** firmada por contador com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e Micro Empresário Individual**); e/ou

b) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão;

4.8 - **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)**

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
3578	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3579	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	33
3580	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	46
3581	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	55
3582	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3583	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	80
3584	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	104
3585	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	93
3586	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3587	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	126
3588	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	141
3589	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	153
3590	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	172
3593	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	206
3594	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	216
3597	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	256
3598	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	270
3599	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	260
3600	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	278
3601	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3602	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	304
3603	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	402
3604	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3605	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3606	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3607	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3608	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3609	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
3610	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3611	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
3612	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
3613	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
3614	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3615	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3616	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3617	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3618	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3619	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3620	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3622	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	484
3623	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3624	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3625	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3626	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3627	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3628	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3629	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3630	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3631	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3632	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3634	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	613
3635	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3636	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3637	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3638	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3642	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO	710
3643	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3644	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
3645	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	755
3646	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3647	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3648	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3649	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	791



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3650	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3651	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	815
3652	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3653	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3654	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3655	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	877
3656	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3657	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3658	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3659	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3660	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3661	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3662	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3663	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3664	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3665	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3666	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3667	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
3668	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
3669	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4321	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	33
4322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	46
4323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	55
4324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	80
4326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	104
4327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	93
4328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	126
4330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	141
4331	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	153
4332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO	172
4335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	206



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4336	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	216
4339	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	256
4340	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	270
4341	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	260
4342	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	278
4343	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4344	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	304
4345	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	402
4346	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
4347	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4348	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4349	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4350	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4351	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
4352	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
4353	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
4354	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
4355	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
4356	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
4357	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4358	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4359	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4360	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4361	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4362	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
4364	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	484
4365	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4366	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
4367	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4368	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4369	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4370	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4371	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4372	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4373	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4374	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4376	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	613
4377	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4378	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4379	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4380	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4384	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO	710
4385	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4386	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4387	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	755
4388	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4389	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4390	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4391	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	791
4392	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4393	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	815
4394	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4395	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4396	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4397	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	877
4398	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4399	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4400	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4401	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4402	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4403	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4404	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4405	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4406	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4407	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4408	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4409	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4410	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4411	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
10243	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	26
10244	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	02.02.00.04.122.0002.1.001	CONTROLADORIA INTERNA	27
10245	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	40
10246	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	50
10247	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	61
10248	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	74
10249	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	87
10250	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
10251	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	99
10252	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	120
10253	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	134
10254	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	147
10255	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
10256	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	162
10257	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	179
10260	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	222
10261	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	228
10264	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	06.01.00.10.304.0014.1.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	265
10265	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	06.01.00.10.304.0014.1.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	266
10266	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	259
10267	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	283
10268	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	297
10269	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	309
10270	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	316
10271	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	317
10272	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	318
10273	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	319
10274	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	320
10275	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	321
10276	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	405
10277	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	406
10278	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	397
10279	449052300000	MAQUINAS E ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	398



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10280	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	399
10281	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	400
10282	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	401
10283	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE EDUCACAO	442
10284	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	468
10285	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	454
10287	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	491
10288	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	573
10289	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	492
10290	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
10291	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
10292	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.302.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	553
10293	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.304.0014.1.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	574
10294	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	532
10295	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	533
10296	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	534
10297	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	535
10298	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536
10299	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	547
10300	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	596
10302	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	619
10303	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.02.00.15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	627
10304	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.03.00.16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	654
10308	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	715
10309	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	716
10310	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	717
10311	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	718
10315	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	761
10316	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	763
10317	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	764
10318	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	796
10319	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	809
10320	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	821
10321	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	835



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10322	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	850
10323	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.04.00.17.512.0002.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	855
10324	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.04.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	858
10325	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	884
10326	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	885
10327	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	896
10328	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	909
10329	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	919
10330	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	931
10331	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	932
10332	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	933
10333	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	934
10334	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	973
10335	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	981
10336	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1005
10337	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1006
10338	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1020
10339	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1021
10537	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	26
10538	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0002.1.001	CONTROLADORIA INTERNA	27
10539	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	40
10540	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	50
10541	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	61
10542	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	74
10543	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	87
10544	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
10545	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	99
10546	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	120
10547	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	134
10548	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	147
10549	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
10550	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	162
10551	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	179
10554	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	222



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10555	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	228
10558	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.10.304.0014.1.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	265
10559	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.10.304.0014.1.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	266
10560	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	259
10561	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	283
10562	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	297
10563	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	309
10564	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	316
10565	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	317
10566	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	318
10567	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	319
10568	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	320
10569	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	321
10570	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	405
10571	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	406
10572	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	397
10573	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	398
10574	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	399
10575	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	400
10576	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	401
10577	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE EDUCACAO	442
10578	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	468
10579	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	454
10581	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	491
10582	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	573
10583	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	492
10584	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
10585	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
10586	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.302.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	553
10587	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.304.0014.1.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	574
10588	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	532
10589	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	533
10590	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	534
10591	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	535



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10592	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536
10593	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	547
10594	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	596
10596	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	619
10597	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	09.02.00.15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	627
10598	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	09.03.00.16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	654
10602	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	715
10603	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	716
10604	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	717
10605	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	718
10609	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	761
10610	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	763
10611	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	764
10612	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	796
10613	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	809
10614	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	821
10615	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	835
10616	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	850
10617	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.04.00.17.512.0002.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	855
10618	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.04.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	858
10619	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	884
10620	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	885
10621	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	896
10622	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	909
10623	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	919
10624	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	931
10625	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	932
10626	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	933
10627	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	934
10628	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	973
10629	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	981
10630	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1005
10631	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1006
10632	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1020



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10633	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1021
-------	--------------	---------------------------------------	----	----------------------------	--	------

6 – DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE – I	b) ENVELOPE – II
Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: __:00 horas	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: __:00 horas

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8 – DO ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo:** 60 dias.

8.1.6. **Prazo de garantia dos produtos:** 1 ano no mínimo ou a garantia do fabricante quando esta superior (quando for o caso).

8.1.7. **Condições de Pagamento:** até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.

8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. **A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9 – DO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**

- **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

9.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)

- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato (anexo VIII)**

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.4. **Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.ú., Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.

12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irredutíveis.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 18 de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**

- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 035/2019, edital de licitação nº 018/2019 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os **pagamentos** serão efetuados em até **30 dias após a entrega dos produtos**, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os produtos deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 10 dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VAL. MAX. UNIT
1	1	Und	Notebook - Requisitos mínimos - Processador Intel Core i3 7100U, Geração do Processador 7ª Geração, Velocidade do Processador 2,4 GHz, Memória Cachê 3 MB, Sistema Operacional Windows 10, Armazenamento e Memória HD 1 TB, Memória RAM 6GB, tela de 15,6", Resolução de Tela HD, Conexões sem fio WI-FI, Entradas e Saídas USB 3.0, USB 2.0, HDMI, Ethernet (RJ-45) 3 entradas USB, Mídias Compatíveis: DVD, Gravador de DVD, DVD-R, peso de 3,5Kg. Garantia de 12 meses.	2.900,00
2	5	Und	No-break 700VA, Potência de 700 VA ou superior; Potência de 700 VA ou superior; Possuir no mínimo 5 (cinco) tomadas no padrão NBR 14136; Bi volt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão,	470,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

			fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Auto diagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Porta fusível externo com unidade reserva; Botão liga/desliga temporizado: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.	
3	5		Monitor LED 19,5"- Monitor de vídeo do tipo LED, com dimensão de 20" ou superior brilho de 200 cd/m ² ou superior, tempo de resposta de 5ms ou inferior, taxa de atualização de 60Hz ou superior, resolução máxima de 1600x900 ou superior, tipo de conexão VGA com DVI ou HDMI;	600,00
4	5	Und	Gabinete completo desempenho baixo: Processador, sugerido: Intel core i3 - 8ª geração, Arquitetura x86 compatível com placa mãe ofertada, com 4 núcleos e 4 threads ou superior; Frequência do clock de 3.6 GHz ou superior; Memória Cachê de 6MB ou superior; Placa mãe - Sugerido: Gigabyte H370M-D3H / Asus H370M-PLUS; Chip set H370 Express, LGA 1151; Som, vídeo e rede 10/100/1000 (gigabit) integrados; Suporte a expansão de memória de 64 GB no total ou superior, padrão DDR4 (2666/2400/2133) ou superior; Possuir no mínimo 08 (oito) portas USB 2.0/3.0, distribuídas na frente e atrás do gabinete. Não será permitido uso de "hub" USB; Possuir no mínimo 4 (quatro) entradas SATA 6gb ou superior; Deverá possuir no mínimo as seguintes interfaces de comunicação: 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; 1 (uma) saída de vídeo padrão DVI; 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; 1 (um) slots PCI ou PCIe ou PCIe x1 Gen 3.x; 1 (um) slot PCIe x16 Gen 3.x; 1 (um) conector RJ-45 10/100/1000, para conexão de rede; Possuir dissipador de calor no chipset; Raid 0, 1, 5 e 10; Memória: 4Gb DDR4 (2666/2400MHz) ou superior com dissipador de calor; Unidades de Armazenamento: 1 (um) disco rígido de 240Gb SSD interno ao gabinete; Mouse: Deverá ser fornecido 1 (um)	2.920,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

			mouse por equipamento, do tipo óptico, USB, com 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll” de 1600dpi ou superior. Teclado: Teclado multimídia padrão ABNT-2 com conector tipo USB resistente a pingo d’água. Gabinete: Gabinete para uso horizontal do tipo microtorre ou vertical do tipo minitorre com 3 baias ou mais;Padrão ATX. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação ATX de 500W real ou superior, c/ PFC ativo; Caixa de Som: Deverá possuir no mínimo 2 (duas) caixas de som com botão de on/off e controle de volume; Potência total RMS de 1w ou superior;Conexão de entrada e alimentação USB. Sistema operacional instalado: Microsoft Windows 10 Pro original ou superior; Garantia: O conjunto proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;	
5	5	Und	HD externo 2Tb sata3	500,00
6	5	Und	HD externo 1Tb sata3	370,00
7	15	Und	Teclado: Teclado multimídia padrão ABNT-2 com conector tipo USB resistente a pingo d’água	45,00
8	15	Und	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS TRIPOLAR COM FUSIVEL	25,00
9	1	Und	Impressora EcoTank,Tecnologia de impressão:Tecnologia de injeção de tinta Micro Piezo de 4 cores (CMYK)Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3 picolitros Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão:33 ppm em preto e 15 ppm em cores 3 Tinta:Configuração de tinta:Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664Informação de rendimento da tinta:1 garrafa com tinta preta que rende até 4500 páginas1; 3 garrafas de cores (ciano, magenta, amarelo) que rendem até 7500 páginas 1, Geral:Sistemas operacionais:Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2 Mac OS XRequisitos de sistema: 512 MB RAM (1 Gb recomendado) 550 MB de espaço em disco (1	1.360,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

			Gb recomendado) Monitor SVGA de pelo menos 256 cores Conexão USB (cabo incluso) Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM, Dimensões:61,9 x 46,3 x 32,4 cm (com embalagem) 48,4 x 54,0 xx 29,1 cm (em uso) Peso:6,3 kgGarantia:1 ano (90 dias sem limite de folhas + 275 dias ou 15.000 folhas) 4 Garantia 01 ano	
10	3	Und	Impressora Laser monocromática Multifuncional 30ppm; FUNÇÕES: Imprimir, copiar, digitalizar; DETALHES DA IMPRESSÃO Velocidade de impressão: 30 ppm ou superior;Ciclo de trabalho Mensal: Até 10.000 páginas ou superior; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto: Até 2400 x 600 dpi ou superior; Visor LCD: 2 linhas; DETALHES DO SCANNER Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos (ADF) Formatos dos arquivos digitalizados: no mínimo JPEG, PDF, PNG;Resolução de digitalização, óptica: Até 1400 dpi ou superior; Capacidade do alimentador autom. Doc.: 35 folhas ou superior; Formatos de arquivo: No mínimo PDF e JPG; DETALHES DA CÓPIA Velocidade de cópia: Até 30 cpm ou superior; Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi ou superior; Configurações de redução/ampliação de cópia: 25% ou inferior até 400% ou superior; Cópias: Até 99 cópias por vez ou superior; Agrupamento: Possuir agrupamento (2 em 1); MANUSEIO DE PAPEL, Manuseio papel (entrada): Bandeja entrada p/250 folhas ou superior; Manuseio de papel (saída): Escaninho de saída para 100 folhas ou superior; Capacidade máxima de saída: Até 100 folhas ou superior; Impressão frente e verso: Automático (duplex); CONEXÕES: No mínimo Portas USB 2.0 ou superior, Porta de rede Fast Ethernet 10/100 e Wireless; REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA:No mínimo Windows 10, (32 e 64 bits), Windows 8.1 (32 e 64 bits), Windows 8 (32 e 64 bits), Windows 7 (32 e 64 bits), Windows Vista (32 e 64 bits), Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows Server 2008 R2 (32 e 64 bits), Mac OS. ITENS	1.825,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

			INCLUSOS: Impressora, Cartucho original para pelo menos 1500 páginas, CDs contendo software de dispositivo e guia eletrônico do usuário, Guia de Instalação, Folheto de suporte, Cabo(s) de força e cabo usb; GARANTIA: Pelo menos 1 ano;	
11	30	Und	Fonte de Alimentação ATX 230W real	65,00
12	30	Und	Mouse: Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento, do tipo óptico, USB, com 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll” de 1200dpi ou superior	30,00
13	10	Und	CAIXA DE SOM COM ENTRADAS USB PARA COMPUTADOR	29,00
14	15	Und	Memória DDR3 4Gb (1333/1600MHZ)	270,00
15	10	Und	Memória DDR4 4Gb (2400MHZ)	390,00

1. OBJETO: **“Aquisição de Impressoras, Computadores e Periféricos para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Todavia os materiais, só serão retirados de acordo com a necessidade do município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.**

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar os materiais e equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, em atendimento as diversas secretarias do Município. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir um bom funcionamento ao órgão Público.

Como é do conhecimento de todos, nada mais é possível de se realizar sem o auxílio da informática. Nos diversos Setores da Prefeitura Municipal temos vários computadores os quais necessitam de constante atualização e substituição, em alguns casos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Os serviços das Secretarias não podem parar por falta destes equipamentos, e materiais, pois são eles que auxiliam nossos funcionários a realizarem seus trabalhos diários.

Todavia os materiais, só serão retirados de acordo com a necessidade do município, em um período de 12 (doze) meses, num valor aproximado de R\$ 46.175,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
3578	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3579	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	33
3580	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	46
3581	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	55
3582	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3583	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	80
3584	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	104
3585	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	93
3586	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3587	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	126
3588	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	141
3589	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	153
3590	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	172
3593	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	206
3594	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	216
3597	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	256
3598	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	270
3599	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	260
3600	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	278
3601	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3602	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	304
3603	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	402
3604	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3605	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3606	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		DE DADOS			
3607	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3608	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3609	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
3610	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
3611	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
3612	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
3613	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
3614	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3615	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3616	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3617	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3618	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3619	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3620	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3622	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	484
3623	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3624	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3625	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3626	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3627	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3628	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3629	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3630	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3631	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3632	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3634	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	613
3635	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3636	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3637	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3638	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3642	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO	710
3643	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3644	339030170000	MATERIAL DE DADOS DE PROCESSAMENTO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3645	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	755
3646	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3647	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3648	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3649	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	791
3650	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3651	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	815
3652	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3653	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3654	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3655	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	877
3656	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3657	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3658	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3659	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3660	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3661	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3662	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3663	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3664	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3665	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3666	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3667	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
3668	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
3669	339030170000	MATERIAL DE DADOS	DE PROCESSAMENTO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4320	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4321	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	33
4322	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	46
4323	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	55
4324	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4325	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	80
4326	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	104
4327	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	93
4328	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO E	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4329	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA ASSUNTOS JURIDICOS	MUN.	126
4330	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO		141
4331	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		153
4332	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO		172
4335	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS		206
4336	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		216
4339	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		256
4340	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		270
4341	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		260
4342	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		278
4343	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA		289
4344	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO		304
4345	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO		402
4346	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		334
4347	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		335
4348	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		336
4349	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		337
4350	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		338
4351	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO		377
4352	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO		378
4353	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO		379
4354	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO		380
4355	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO		381
4356	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO		416
4357	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO		417
4358	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO		418
4359	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO		436
4360	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		460
4361	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		448
4362	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		449
4364	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		484
4365	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		508
4366	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		509
4367	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		510



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4368	339030260000	MATERIAL ELETRICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4369	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4370	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4371	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4372	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4373	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4374	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4376	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	613
4377	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4378	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4379	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4380	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4384	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO	710
4385	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4386	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4387	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	755
4388	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4389	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4390	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4391	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	791
4392	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4393	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	815
4394	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4395	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4396	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4397	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	877
4398	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4399	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4400	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4401	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4402	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4403	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4404	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4405	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4406	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4407	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4408	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4409	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4410	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4411	339030260000	MATERIAL ELETRONICO	ELETRICO	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
10243	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	26
10244	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	02.02.00.04.122.0002.1.001	CONTROLADORIA INTERNA	27
10245	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	40
10246	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	50
10247	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	61
10248	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	74
10249	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	87
10250	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
10251	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	99
10252	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	120
10253	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	134
10254	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	147
10255	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
10256	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	162
10257	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	179
10260	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	222
10261	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	228
10264	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	06.01.00.10.304.0014.1.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	265
10265	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	06.01.00.10.304.0014.1.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	266
10266	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	259
10267	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	283
10268	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	297
10269	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	309
10270	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	316
10271	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	317
10272	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	318
10273	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	319
10274	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS	E	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	320



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10275	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	321
10276	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	405
10277	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	406
10278	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	397
10279	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	398
10280	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	399
10281	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	400
10282	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	401
10283	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE EDUCACAO	442
10284	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	468
10285	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	454
10287	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	491
10288	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	573
10289	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	492
10290	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
10291	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
10292	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.302.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	553
10293	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.304.0014.1.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	574
10294	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	532
10295	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	533
10296	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	534
10297	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	535
10298	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536
10299	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	547
10300	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	596
10302	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	619
10303	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.02.00.15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	627
10304	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.03.00.16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	654
10308	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	715
10309	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	716
10310	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	717
10311	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	718
10315	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	761
10316	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	763



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10317	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	764
10318	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	796
10319	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	809
10320	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	821
10321	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	835
10322	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	850
10323	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.04.00.17.512.0002.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	855
10324	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	13.04.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	858
10325	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	884
10326	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	885
10327	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	896
10328	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	909
10329	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	919
10330	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	931
10331	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	932
10332	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	933
10333	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	934
10334	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	973
10335	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	981
10336	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1005
10337	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1006
10338	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1020
10339	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1021
10537	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	26
10538	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0002.1.001	CONTROLADORIA INTERNA	27
10539	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	40
10540	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	50
10541	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	61
10542	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	74
10543	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	87
10544	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
10545	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	99
10546	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	120
10547	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	134



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10548	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	147
10549	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
10550	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	162
10551	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	179
10554	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	222
10555	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	228
10558	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.10.304.0014.1.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	265
10559	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.10.304.0014.1.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	266
10560	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	259
10561	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	283
10562	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	297
10563	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	309
10564	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	316
10565	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	317
10566	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	318
10567	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	319
10568	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	320
10569	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	321
10570	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	405
10571	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	406
10572	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	397
10573	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	398
10574	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	399
10575	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	400
10576	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	401
10577	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE EDUCACAO	442
10578	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	468
10579	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	454
10581	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	491
10582	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	573
10583	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	492
10584	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
10585	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
10586	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.302.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	553



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10587	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.304.0014.1.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	574
10588	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	532
10589	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	533
10590	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	534
10591	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	535
10592	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536
10593	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	547
10594	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	596
10596	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	619
10597	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	09.02.00.15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	627
10598	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	09.03.00.16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	654
10602	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	715
10603	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	716
10604	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	717
10605	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	718
10609	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	761
10610	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	763
10611	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	764
10612	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	796
10613	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	809
10614	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	821
10615	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	835
10616	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	850
10617	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.04.00.17.512.0002.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	855
10618	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	13.04.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	858
10619	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	884
10620	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	885
10621	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	896
10622	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	909
10623	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	919
10624	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	931
10625	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	932
10626	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	933
10627	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	934



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10628	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	973
10629	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	981
10630	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	DA	1005
10631	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	DA	1006
10632	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	DA	1020
10633	449052350000	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	DE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	DA	1021

4.1. Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 10 (Dez) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa deverá entregar os produtos, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, portador(a) do RG nº. _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA** OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF N° _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDECENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n°. _____ SSP/____ e CPF/MF n°. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n° _____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial n°. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n°. _____, por intermédio de seu representante _____ legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG n°. _____, emitida pela SSP/_____, e CPF n° _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com sede na
_____, CGC. N°
_____, representada pelo(a) Sr.
(a) _____ portador(a) do RG
n°. _____ SSP/ _____ e CPF. n°.
_____, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7° da
Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou
insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “II”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº ____/20xx.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial n°. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n°._____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)_____, portador (a) do documento de identidade RG n°. _____, emitida pelo SSP/____, e CPF n°. _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: _____, Data: ____/____/20__

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REFERENTE: Processo de Licitação _____ N°
_____/20__**

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ n°: _____

Endereço: _____ n° _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

Conta Corrente n° _____ Agência Bancária
_____ Banco _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição

Municipal: _____

E-

mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG n° _____ Órgão Expedidor

_____/____ CPF: _____.____.____/____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

E-mail: _____

Nome / Assinatura/Carimbo

CPF/RG

Anexo IX



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA DO CONTRATO Nº/2019 Pregão Presencial nº ___/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A EMPRESA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual n.º _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº ___/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
3578	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3579	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	33
3580	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	46
3581	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	55
3582	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3583	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	80
3584	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	104
3585	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	93
3586	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3587	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	126
3588	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	141
3589	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	153
3590	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	172
3593	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	206



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3594	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	216
3597	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	256
3598	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	270
3599	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	260
3600	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	278
3601	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3602	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	304
3603	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	402
3604	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3605	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3606	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3607	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3608	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3609	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
3610	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
3611	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
3612	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
3613	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
3614	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3615	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3616	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3617	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3618	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3619	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3620	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3622	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	484
3623	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3624	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3625	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3626	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3627	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3628	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3629	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3630	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3631	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3632	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3634	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	613
3635	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3636	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3637	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3638	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3642	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO	710
3643	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3644	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
3645	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	755
3646	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3647	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3648	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3649	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	791
3650	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3651	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	815
3652	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3653	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3654	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3655	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	877
3656	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3657	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3658	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3659	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3660	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3661	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3662	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3663	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3664	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3665	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3666	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3667	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA	990



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		DADOS		CRIANÇA E ADOLESC	
3668	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	991
3669	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4321	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	33
4322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	46
4323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	55
4324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	80
4326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	104
4327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	93
4328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	126
4330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	141
4331	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	153
4332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	172
4335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	206
4336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	216
4339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	256
4340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	270
4341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	260
4342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	278
4343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4344	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	304
4345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	402
4346	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
4347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
4352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
4353	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
4354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
4355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
4356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
4364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	484
4365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
4367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	613
4377	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4380	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4384	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO	710
4385	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4386	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4387	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	755
4388	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4389	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4390	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4391	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	791
4392	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4393	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	815
4394	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4395	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4396	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4397	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	877
4398	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4399	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4400	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4401	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4402	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4403	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4404	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4405	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4406	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4407	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4408	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4409	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4410	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4411	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
10243	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	26
10244	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.02.00.04.122.0002.1.001	CONTROLADORIA INTERNA	27
10245	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	40
10246	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	50
10247	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	61
10248	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	74
10249	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	87
10250	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
10251	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	99
10252	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	120
10253	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	134
10254	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	147
10255	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
10256	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	162
10257	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	179
10260	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	222



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10261	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	228
10264	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	06.01.00.10.304.0014.1.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	265
10265	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	06.01.00.10.304.0014.1.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	266
10266	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	259
10267	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	283
10268	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	297
10269	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	309
10270	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	316
10271	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	317
10272	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	318
10273	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	319
10274	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	320
10275	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	321
10276	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	405
10277	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	406
10278	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	397
10279	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	398
10280	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	399
10281	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	400
10282	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	401
10283	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE EDUCACAO	442
10284	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	468
10285	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	454
10287	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	491
10288	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	573
10289	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	492
10290	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
10291	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
10292	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.302.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	553
10293	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.304.0014.1.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	574
10294	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	532
10295	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	533
10296	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	534
10297	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	535



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10298	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536
10299	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	547
10300	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	596
10302	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	619
10303	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	09.02.00.15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	627
10304	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	09.03.00.16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	654
10308	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	715
10309	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	716
10310	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	717
10311	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	718
10315	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	761
10316	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	763
10317	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	764
10318	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	796
10319	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	809
10320	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	821
10321	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	835
10322	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	850
10323	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	13.04.00.17.512.0002.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	855
10324	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	13.04.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	858
10325	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	884
10326	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	885
10327	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	896
10328	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	909
10329	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	919
10330	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	931
10331	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	932
10332	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	933
10333	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	934
10334	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	973
10335	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	981
10336	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1005
10337	449052300000	MAQUINAS ENERGETICOS	E	EQUIPAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1006



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10338	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1020
10339	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1021
10537	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	26
10538	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0002.1.001	CONTROLADORIA INTERNA	27
10539	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	40
10540	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	50
10541	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	61
10542	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	74
10543	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	87
10544	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
10545	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	99
10546	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	120
10547	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	134
10548	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	147
10549	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
10550	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	162
10551	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	179
10554	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	222
10555	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	228
10558	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.304.0014.1.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	265
10559	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.304.0014.1.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	266
10560	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	259
10561	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	283
10562	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	297
10563	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	309
10564	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	316
10565	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	317
10566	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	318
10567	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	319
10568	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	320
10569	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	321
10570	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	405



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		DE DADO			
10571	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.365.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO	406
10572	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	397
10573	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	398
10574	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	399
10575	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	400
10576	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	401
10577	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE EDUCACAO	442
10578	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	468
10579	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	454
10581	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	491
10582	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	573
10583	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	492
10584	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
10585	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
10586	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.302.0014.1.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	553
10587	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.304.0014.1.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	574
10588	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	532
10589	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	533
10590	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	534
10591	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	535
10592	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536
10593	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	547
10594	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	596
10596	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	619
10597	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.02.00.15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	627
10598	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.03.00.16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	654
10602	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	715
10603	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	716
10604	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	717
10605	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.02.00.26.782.0017.1.060	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	718
10609	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	761
10610	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	763
10611	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	11.02.00.20.606.0018.1.051	DIVISAO DE	764



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		DE DADO		AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	E
10612	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	796
10613	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	809
10614	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	821
10615	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	835
10616	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	850
10617	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	13.04.00.17.512.0002.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	855
10618	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	13.04.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	858
10619	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	884
10620	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	885
10621	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	896
10622	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	909
10623	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	919
10624	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	931
10625	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	932
10626	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	933
10627	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	934
10628	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	973
10629	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	981
10630	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1005
10631	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1006
10632	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1020
10633	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1021

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº ____/2019, na modalidade _____ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, _____ de _____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso
Dércio Jardim Junior

Contratado

Testemunhas:
